

**Portaria nº011/2014**  
**De 10/01/2014**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL ABRELINO CARNEIRO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ABRELINO CARNEIRO** por um período de 27 dias, de 03 de fevereiro a 01 de março de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 05/03/2013 A 01/03/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTELL**  
Prefeito Municipal em exercício.  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Recursos Humanos